



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

AGENTES RESPONSÁVEIS:

EDISON FERNANDES

MATRÍCULA:

3023

E-MAIL: obraseposturas@riorufino.sc.gov

TELEFONES:

(49) 3279-0047

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução de obra de pavimentação em vias rurais é essencial para melhorar as condições de tráfego e acessibilidade, garantindo segurança para os moradores e usuários. As estradas rurais são, muitas vezes, de terra ou cascalho, o que pode causar dificuldades de deslocamento, especialmente em períodos de chuvas, quando as vias se tornam escorregadias e intransitáveis. Isso não só aumenta o risco de acidentes, mas também dificulta o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar, e escoamento de produtos agrícolas.

A pavimentação das vias rurais contribui para o desenvolvimento econômico da região, facilitando o transporte de mercadorias e incentivando o turismo rural. Melhorando também a qualidade de vida dos moradores, reduzindo a poeira e os problemas respiratórios associados, bem como diminuindo a necessidade de manutenção constante das vias, o que resulta em economia a longo prazo para o município.

Portanto, a obra é uma medida necessária e estratégica para promover o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a integração das áreas rurais ao contexto urbano.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em uma via na Localidade de Espírito Santo, interior do município de Rio Rufino – SC.

3 Descrição, Quantidades e Valores:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Total
1	Execução de obra de Pavimentação em uma via na Localidade de Espírito Santo, interior do município de Rio Rufino - SC	Unid.	1	235.840,56

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 235.840,00(duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).



Conforme projeto básico.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(X) Alto – () Médio – () Baixo

6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Setembro de 2024

7. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A Obra será entregue e executada no seguinte endereço; Localidade de Espírito Santo

8. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS/ DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

11 – URBANIZAÇÃO DE VIAS

26.782 – Transporte/ Transporte Rodoviário

2.037 – MANUTENÇÃO CONSERV., AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

25 – 4.4.90.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

9. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Getulio Francisco Teixeira Neto	Nome: Oscar Murilo Vieira
Matrícula: 2938	Matrícula: 3073
E-mail:	E-mail:engenheiro@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 19 de agosto de 2024.

EDISON FERNANDES
Mat. N° 3023
Secretária de Obras e Viação